

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2020/CMA*

PROTOCOLO Nº0003310009/2020-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:00033100092020-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Arez de contratar os serviços contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, que a Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº40.998.734/0001-26,

R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços especificados no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, foram cumpridas as exigências legais, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao disposto no art.26 da Lei de Licitações HOMOLOGA a presente inexigibilidade em favor da empresa abaixo descrita:

Empresa: DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ(MF) nº 40.998.7340001-26

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ;

Fonte de Recursos: Fonte 01001 – Recursos Próprios-Duodécimo.

Valor Global: R\$ 14.580,00(quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12(doze) meses com início na assinatura do contrato.

Arez-RN, 29 de janeiro de 2020

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 631260E9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 31 de Janeiro de
2020. Edição 0815.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>